

- PORTARIA Nº 1083 -

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. FRANCISCO CAVINDE HENRIQUE DA COSTA, funcionário Municipal, três (3) meses de licença-prêmio, nos termos da Lei nº 132, de 14 de novembro de 1952, relativa ao primeiro (1º) quinquênio, completado com o benefício da Lei nº 573 de 15 de dezembro de 1966, conforme Portaria nº 824 de 8 de abril de 1968, devendo gozar a metade ($\frac{1}{2}$), de conformidade com a Lei nº 648 de 16 de maio de 1968 e a metade ($\frac{1}{2}$) restante, oportunidade, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 17 de setembro de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente, da Prefeitura Municipal, aos 17 de setembro de 1969.

Samir's Jui Nuturus

= Chefe da Divisão do Expediente =